



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2012.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA**, e dá outras providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 8 de agosto de 2012.

  
Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**  
- Presidente da Câmara -